



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 04 /2024

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando serviços de iluminação pública para o Ramal da Favela, próximo ao Manoel Simão.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar iluminação pública para o Ramal da Favela, próximo ao Manoel Simão.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista proporcionar melhores condições aos moradores e a todos àqueles que usufruem deste bem público, possibilitando opções de cultura, lazer e convivência social em nosso Município.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 22 de março de 2024.

Raimundo Ennis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE em sessão do
dia 22 / 03 / 2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão ORDINARIA do
dia 22 / 03 / 2024
Secretario